

TERMO DE COMPROMISSO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e JOSÉ CARLOS RIBEIRO, endereço Rodovia do Xisto, BR 476, nº 1220, Thomaz Coelho, Araucária/PR, inscrito no CPF nº 596.873.209-15 e RG nº. 3311227-0 PR e ARNOLD WINTER, endereço Rodovia do Xisto, BR 476, nº 1220, Thomaz Coelho, Araucária/PR, inscrito no CPF nº 766.350.749-53 e RG nº 4.627.935-2 PR, neste ato representantes legais da IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º, referindo-se ao processo 012323/12.

O referido processo tramitou na Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apresentado em Audiência Pública no dia 06 de dezembro de 2012, e foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 10 de dezembro de 2012, que deliberou pela aprovação da apresentação do referido estudo e o encaminhou ao órgão de planejamento para dimensionamento das medidas mitigadoras.

Em despacho dos técnicos da SMPL, através do Núcleo de Pesquisa e Planejamento Urbano de Araucária, foi acatada a indicação da Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança e definiram-se as seguintes medidas mitigadoras.

1. Limpeza da via de acesso principal, visando evitar resquícios de materiais oriundos das obras. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: durante o período de obras.
2. Adequações ao futuro traçado da marginal da BR-476, em desenvolvimento pelo DNIT, quanto ao acesso ao empreendimento (automóveis e pedestres) e estacionamento de caminhões junto à via, de forma a não interferir no tráfego local. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: após implantação de novo traçado da via marginal da BR-476.
3. Desenvolvimento de trabalho junto aos motoristas de automóveis e caminhões usuários do empreendimento para a utilização consciente do espaço público contíguo à

empresa. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: emissão de relatórios anuais ao órgão de urbanismo, a partir de maio de 2013.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao órgão de urbanismo de Araucária cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo.

Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 30 de Janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

ARNOLD WINTER

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

ALINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR

Diretora Geral da Secretaria Municipal de Planejamento

Prefeitura do Município de Araucária